

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas (DEJ/AE)

ATA N.º 5

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 11h00, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de setembro de 2025, nos termos da proposta n.º 1244/2025 [DRH], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 25228/2025/2, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0377, ambos de 10 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Alexandre Silva, Diretor do Departamento de Educação e Juventude.

Vogais efetivos:

1.ª Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;

2.ª Vogal: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre o elenco de competências que integra o Referencial de Competências para a Administração Pública, que consta do anexo II à Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento

concurso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0377, de 10 de outubro de 2025.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo Aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 203 (duzentos e três) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado a 180 (cento e oitenta) dos 203 (duzentos e três) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, porquanto 23 (três) dos candidatos não compareceram à sua realização.

3. O júri deliberou ainda, proceder à retificação da informação constante do ponto 10 da Ata n.º 4, onde foi referido que o método de seleção Avaliação Psicológica seria aplicado a 202 candidatos. Verificando-se a existência de um lapso na contagem indicada, esclarece-se que o número correto de candidatos abrangidos pela aplicação deste método de seleção é de 203 candidatos, considerando-se, para todos os efeitos, retificada a referência anteriormente efetuada.

4. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Synchro", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano.

5. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "Entrevista de Avaliação de Competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h42, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Alexandre Silva
Diretor DED
C. M. Cascais

Presidente

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva

Marizena Simões

2.ª Vogal Efetiva